



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3/2014

SÚMULA: Concede licença maternidade.

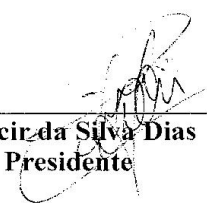
O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade, pelo período de 180
(cento e oitenta dias) a servidora **Priscila Andressa Nat Arrosi**, portadora do
RG nº 9.739.140-8.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado
do Paraná, em 08 de Agosto de 2014.



Algacir da Silva Dias
Presidente